

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS



**INTERCONSELHOS
CONSEMA - CONERH**

A Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS

APRESENTAÇÃO

apresentação

O quantitativo da população nas cidades cresce diuturnamente e com esse crescimento o aumento significativo da geração de resíduos que prejudicam a saúde pública e causam danos ao meio ambiente.

Acadadia é mais exigível uma mudança de comportamento pessoal com boas práticas sustentáveis e a integração de ações que orientem e visem a prevenção e solução desta problemática.

Em 2012 a Política Nacional de Resíduos Sólidos foi publicada trazendo diretrizes, princípios e objetivos para gestão e gerenciamento do que é produzido, consumido e descartado.

No Maranhão os passos para a regulação estadual e seu plano estão caminhando através da Assembleia Legislativa e do Governo do Estado.

Diante da necessidade de compreensão, reflexão e ação integrada sobre resíduos sólidos, o Conselho Estadual de Meio Ambiente e o Conselho estadual de Recursos Hídricos (CONSEMA e CONERH) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), disponibiliza, em especial, aos maranhenses esta cartilha digital que concentra informações referentes ao tema, mas principalmente convida a todos para um trabalho conjunto e empenhado na diminuição, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos.

Boa leitura!
Boas práticas!

PNRS

A **Política Nacional de Resíduos Sólidos** (PNRS) é uma lei (Lei nº 12.305/10) que organiza a forma com que o país lida com o lixo, exigindo dos setores públicos e privados transparência no gerenciamento de seus **resíduos**.

PRINCÍPIOS da Política Nacional de Resíduos Sólidos:

- Prevenção e a precaução;
- O poluidor-pagador e o protetor-recebedor;
- A visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;
- Desenvolvimento sustentável;
- Eco eficiência, mediante a compatibilização entre o fornecimento, a preços competitivos, de bens e serviços qualificados que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida e a redução do impacto ambiental e do consumo de recursos naturais a um nível, no mínimo, equivalente à capacidade de sustentação estimada do planeta;
- A cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade;
- A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- O reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania;

- O respeito às diversidades locais e regionais;
- O direito da sociedade à informação e ao controle social;
- A razoabilidade e a proporcionalidade.

OBJETIVOS *da Política Nacional de Resíduos Sólidos:*

Os objetivos principais da Política Nacional de Resíduos Sólidos são:

- a) proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;
- b) não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- c) estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;
- d) adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais.
- e) redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos.
- f) incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados.
- g) gestão integrada de resíduos sólidos.
- h) articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos.

- i) capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos.
- j) regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, como forma de garantir sua sustentabilidade operacional e financeira.
- l) prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para: a) produtos reciclados e recicláveis; b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.
- m) integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- n) estímulo à implementação da avaliação do ciclo de vida do produto;
- o) incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluída a recuperação e o aproveitamento energético;
- p) estímulo à rotulagem ambiental e ao consumo sustentável.

INSTRUMENTOS *da Política Nacional de Resíduos Sólidos:*

Os principais instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos a serem seguidos são:

- a) os planos de resíduos sólidos;
- b) os inventários e o sistema declaratório anual de resíduos sólidos;
- c) a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas à implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- d) o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
- e) o monitoramento e a fiscalização ambiental, sanitária e agropecuária;
- f) a cooperação técnica e financeira entre os setores público e privado para o desenvolvimento de pesquisas de novos produtos, métodos, processos e tecnologias de gestão, reciclagem, reutilização, tratamento de resíduos e disposição final ambientalmente adequada de rejeitos;
- g) a pesquisa científica e tecnológica;
- h) a educação ambiental;
- i) os incentivos fiscais, financeiros e creditícios;
- j) o Fundo Nacional do Meio Ambiente e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- l) o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (Sinir);
- n) o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa);

- o) os conselhos de meio ambiente e, no que couber, os de saúde;
- p) os órgãos colegiados municipais destinados ao controle social dos serviços de resíduos sólidos urbanos;
- q) os termos de compromisso e os termos de ajustamento de conduta;
- r) o incentivo à adoção de consórcios ou de outras formas de cooperação entre os entes federados, com vistas à elevação das escalas de aproveitamento e à redução dos custos envolvidos;
- s) o Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos;
- t) os acordos setoriais;
- u) no que couber, os instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente.

ABNT definição de resíduos

A **ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas) normatizou e categorizou todos os tipos de resíduos manipuláveis perigosos e não perigosos. É de acordo com essa norma que os órgãos reguladores atuam na fiscalização da coleta, transporte, armazenamento e descarte correto de cada tipo de resíduo.



Lembrando que somente empresas de transporte de resíduos cadastradas e devidamente licenciadas podem atuar na coleta, transporte, gestão e armazenamento desses resíduos.

CLASSIFICAÇÃO *dos resíduos*

Resíduos classe I - Perigosos: São os resíduos que apresentam periculosidade ou pelo menos uma das seguintes características: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade ou patogenicidade.

Resíduos classe II - Não perigosos: São os resíduos não perigosos e que não se enquadram na classificação de resíduos classe I e são divididos em: Resíduos classe II A - Não Inertes e classe II B - Inertes.

Resíduos classe II A - Não inertes: São aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I ou de resíduos classe II B e podem ter propriedades como biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.

Resíduos classe II B - Inertes: São quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou desionizada, à temperatura ambiente não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

OS 8D'S *da sustentabilidade*

Atitudes pessoais que refletem no todo quando falamos em Resíduos:

RESPEITAR

Respeitar a si mesmo, as pessoas ao redor, o trabalho e o meio ambiente ao qual todos estão inseridos garante mais qualidade de vida e um lugar muito melhor para se viver.

REPARAR

Se aquilo que quebrou pode ser consertado, a opção é a mais indicada do que fazer uma nova aquisição. Se não for possível, a prática dos 8 R's ainda pode ser executada, com a reutilização do material, de alguma outra forma, ou o encaminhamento para a reciclagem.

REPASSAR

A preservação do planeta depende da união de esforços, por isso, é importante multiplicar informações que disseminem a importância do consumo consciente, para que, cada vez mais, pessoas se juntem à causa.

Para saber clique aqui:

Atitude Consciente



Uma nota específica sobre a Ação Interconselhos!

O Conselho Estadual de Meio Ambiente e o Conselho estadual de Recursos Hídricos (CONSEMA e CONERH) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), promoveram no dia 20 de setembro, em Paulino Neves, a Ação Interconselhos, que visa a redução da degradação ambiental no Maranhão. A Ação Interconselhos contou com a parceria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente local, Federação das Indústrias do Estado do Maranhão, JC Ambiental, OMEGA engenharia e voluntários.

De acordo com o segundo panorama da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), em 2018 foram gerados 79 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos, significando um aumento de 1% a mais que o ano anterior e, do total, 40,5% dos resíduos foram descartados de forma inadequada, ou seja, 29,5 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos tiveram a destinação os aterros que não contam com medidas e/ou sistemas adequados para proteger a saúde das pessoas e o meio ambiente.

Além disso, segundo o eCycle, parte do lixo doméstico termina nos oceanos, uma vez que alguns lixões estão localizados à beira de corpos d'água e onde seguem para o mar. Foi com essa premissa que a Associação Internacional de Resíduos Sólidos (Iswa, na sigla em inglês) fez um levantamento e revisão da literatura sobre poluição marinha e estimou que 25 milhões de toneladas de resíduos são despejados nos oceanos por ano. Sendo 80% desse volume fruto da má gestão dos resíduos sólidos nas cidades e 100% da falta de consciência da população.

Um resíduo no mar não tem fronteira!

Pensando nisso, essas instituições participativas uniram-se com o intuito de realizar um projeto que envolve uma temática em comum: a redução da degradação ambiental no Estado do Maranhão. Dessa forma, surge a Ação Interconselhos em alusão ao Dia Mundial de Limpeza de Praias e Rios, que tem como finalidade primordial a sensibilização do público

presente nos locais da ação acerca dos danos que o descarte inadequado dos resíduos sólidos causam ao meio ambiente, afetando diretamente a vida marinha e todo o ecossistema.

Um ato de extrema relevância por fazer parte de um processo que busca mudanças de atitudes para uma transformação socioambiental no contexto estadual e globalizado.

Saiba mais:

O Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão (CONSEMA), instituído pela Lei nº 5.405 de 1992, é um órgão superior colegiado tendo por finalidade principal a execução da Política Estadual de Meio Ambiente, ou seja, o controle e fiscalização da utilização e exploração dos recursos naturais, bem como a recuperação e melhoria do meio ambiente, podendo adotar medidas, nas diferentes áreas de ação pública e junto ao setor privado, para manter e promover o equilíbrio ecológico e a melhoria da qualidade ambiental, prevenindo e recuperando a degradação em todas as suas formas e impedindo impactos ambientais negativos, além de promover a educação ambiental e a conscientização pública para a preservação, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH), como órgão superior do Sistema Estadual de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos, instituído pela Lei Estadual 8.149 de 2004, tem como finalidade atuar na defesa e proteção dos recursos hídricos, incluindo a gestão do uso e da ocupação do solo urbano e a de coleta, execução de instrumentos de governança, tratamento e disposição de resíduos sólidos e líquidos.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), por meio da Superintendência de Gestão de Resíduos, setor responsável pelo controle da geração de resíduos, padrões e proteção contra poluição, tem por finalidade fomentar a adoção de práticas como estratégia de redução da degradação ambiental no Estado do Maranhão, bem como desenvolver ações articuladas nas várias esferas de governo e com os diversos segmentos da sociedade para a gestão integrada de resíduos sólidos no Maranhão.

SECRETARIA EXECUTIVA CONSEMA E CONERH

Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura
Secretária Executiva

Lennise Maria Passos Portela
Assessora

Vaniérika Cazé Silva de Andrade
Assessora

Antonia da Silva e Silva
Auxiliar Administrativo

Lívia Costa do Vale Correa
Estagiária

Sabrina de Souza Matos
Estagiária

Saraiany Jordine Pereira Mota
Estagiária

COMPOSIÇÃO DO CONSEMA

Poder Público

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA

Titular: Diego Fernando Mendes Rolim (Presidente)

Suplente: Deoclides dos Santos Costa Dias (Vice-presidente)

Secretaria de Estado da Saúde - SES

Titular: Wendell dos Santos Monteiro

Suplente: Afonso Henrique de Jesus Lopes

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Titular: Sérgio Eduardo Nogueira de Araújo

Suplente: Ana Raquel Ribeiro Brandão

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA

Titular: José Sérgio Delmiro Vale

Suplente: José de Ribamar Rodrigues Pereira

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA

Titular: Jailson Rego Ribeiro

Suplente: Karla Carolina Ferreira Cunha

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Titular: Socorro Fortes

Suplente: Carla Suzana Lucena Boures

Assembleia Legislativa do Maranhão - ALEMA

Titular: Luzenice Macedo Martins

Suplente: Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa

Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE

Titular: Flavia Patrícia Soares Rodrigues

Suplente: Francisco Edilton Lima de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ
Titular: Claudio Rêbello Correia de Alencar
Suplente: Luís Fernando Cabral Barreto Junior

Polícia Militar do Maranhão - BPA-MA
Titular: Cel PM Edilene Soares da Silva
Suplente: Ten QOPM Daniel Holanda dos Santos

Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA
Titular: Ten. Cel. Joseilson Leite de Oliveira Sousa
Suplente: Capitão Leonardo Silva Mendonça

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Titular: Wagner de Jesus Dias Gonzaga
Suplente: Ruan Carlos Almeida da Silva

Federação dos Municípios do Maranhão - FAMEM
Titular: Rita de Cássia Neiva Cunha
Suplente: Marília Franco de Andrade

Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Titular: Walter Luís Muedas Yauri
Suplente: Antônio Carlos Leal Castro

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA
Titular: Karina Suzana Feitosa Pinheiro
Suplente: Claudio José da Silva de Sousa

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis - IBAMA
Titular: Luciano Santos Pinheiro
Suplente: Ana Rosa Marques

Empresariado da Sociedade Civil Organizada

Titular: Sindicato da Indústria de Ferro Gusa do Estado do
Maranhão – SIFEMA
Representante: Marcos Martins Souza
Suplente: Viena Siderúrgica S/A
Representante: Manoel Francisco Ramalho Tavares

Titular: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Maranhão – FAEMA

Representante: Emerson de Macedo Galvão

Suplente: Quercegen Agronegócios I LTDA

Representante: Carlos Ramos Amorim Júnior

Titular: Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Maranhão – SINDIREPA

Representante: Leonor Gomes de Carvalho

Suplente: Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Maranhão – SINDUSCON

Representante: Henrique José Rodrigues Neto

Titular: Rioporteiras Agrícola LTDA

Representante: Juliana Arouche Costa

Suplente: Agro Pecuária e Industrial Serra Grande LTDA

Representante: Milton Santos Campelo da Silva

Titular: Lira e Lemos Advogados Associados

Representante: Luane Lemos Felício Agostinho

Suplente: Preserv Ambiental LTDA- EPP

Representante: Pollyanna Silva Câmara Araújo

Titular: Mineração Aurizona S.A.

Representante: Camila Malcher Pereira Ferreira

Suplente: Nordeste Contabilidade S/S – LTDA – ME

Representante: Maria do Socorro Silva Martins Bueno

Titular: Associação de Produtores de Soja e Milho do Estado do Ma – APROSOJA

Representante: José Carlos Oliveira de Paula

Suplente: Sindicato dos Produtores Rurais de Balsas – SINDIBALSAS

Representante: Marcelo José Bueno

Titular: Sindicato das Indústrias de Arroz do Estado do Maranhão

Representante: Luís Eduardo Rodrigues Reis

Suplente: Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP

Representante: Gabriela Heckler

Entidades Não Governamentais Ambientalistas

Titular: Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão
– OAB/MA

Representante: Maurício Gomes Lacerda

Suplente: Instituto Ecos de Gaia

Representante: Edrien Allen Salgado Soares

Titular: Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB

Representante: Isabela Pearce de Carvalho Monteiro

Suplente: Instituto Nacional dos Colonos – INCOLONOS

Representante: Francisco dos Santos Sousa

Titular: Grupo de Tambor de Crioula Unidos de São Benedito
do Taim

Representante: José Reinaldo Moraes Ramos

Suplente: Associação de Pescadores e Agricultores Canto dos
Lençóis

Representante: Irene Aguiar Santos

Titular: Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias
Hidrográficas – FONASC – CBH

Representante: João Clímaco Soares de Mendonça Filho

Suplente: Instituto Educacional e Social Shalom

Representante: Gleyce Oyama Gomes Lima

Titular: Associação Vencer Juntos em Economia Solidária –
AVESOL

Representante: Luís Ribeiro Silva Neto

Suplente: Instituto Nossa Senhora Aparecida

Representante: Maria Aparecida de Jesus Medeiros

Titular: Associação Comunitária de Educação em Saúde e
Agricultura – ACESA

Representante: Raimundo Alves Da Silva

Suplente: Instituto Maranhense Educandário Betesda

Representante: Odely Silva de Sousa

Titular: Associação da Comunidade dos Remanescentes do Quilombo Riachuelo e Adjacências

Representante: Rosinalva Dias Almeida

Suplente: Associação dos Engenheiros Agrônomos do Maranhão – AEAMA

Representante: Antônio de Pádua Angelim

Titular: Associação Solidariedade Libertadora Área de Codó - ASSOLIB

Representante: Edna Maria Alves Rodrigues Souza

Suplente: Grupo de Trabalho Novas Fronteiras para Cooperação do Estado do Maranhão

Representante: Edival dos Santos Oliveira

COMPOSIÇÃO DO CONERH

Poder Público Estadual – Representantes

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA

Titular: Diego Fernando Mendes Rolim (Presidente)

Suplente: Rafael Maciel (Vice-presidente)

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA

Titular: Jose de Ribamar Rodrigues Pereira

Suplente: Jose Sérgio Delmiro Vale

Secretaria de Estado da Saúde - SES

Titular: Afonso Henrique de Jesus Lopes

Suplente: Wendell dos Santos Monteiro

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID

Titular: Norberto Melo Brandão

Suplente: Jorge Luiz Barbosa Carvalho

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN

Titular: Marco Aurélio de Sousa Martins

Suplente: Cristiane Assunção Martins de Oliveira

Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Maranhão

Titular: Bacia do Rio Mearim - José Raimundo da Silva Filho

Suplente: Bacia do Rio Munim - Ozenildo José Pereira Correia

Poder Público Municipal

Federação dos Municípios do Maranhão - FAMEM

Titular: Rita de Cássia Neiva Cunha

Suplente: Marília Franco de Andrade

Consórcios Intermunicipal da Região dos Lagos Maranhenses - CONLAGOS

Titular: Claudia Francisca Santos de Sá Brandão

Suplente: Tainan de Lima Lopes

Poder Público Federal

Comitês de Bacias Hidrográficas Interfederativas

Titular: Adriana Lustosa da Costa

Suplente: Daniel Martinelli Duarte

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

Renováveis - IBAMA

Titular: Luciano Santos Pinheiro

Suplente: Ana Rosa Marques

Representante do Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ

Titular: Cláudio Rebêlo Correia Alencar

Suplente: Luis Fernando Cabral Barreto Júnior

Representante da Assembleia Legislativa do Estado

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA

Titular: Luzenice Macedo Martins

Suplente: Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa

Sociedade Civil

Sociedade Civil Organizada

Titular: Associação dos Engenheiros Agrônomos do Maranhão

- AEAMA

Representante: Airton Antelmo de Sousa

Suplente: Virtú Ambiental Ltda

Representante: Oyana Cecília Calvet Marques

Titular: Sindicato dos Engenheiros do Maranhão - SENGE

Representante: Antonio Francisco Alves Coelho

Titular: Instituto Nacional de Políticas Públicas - INPP

Representante: Francisco Pereira da Silva

Titular: Universidade Federal do Maranhão – UFMA

Representante: Marcelino Silva Farias Filho

Titular: Associação dos Pescadores e Agricultores Povoado

Canto dos Lençóis

Representante: Irene Aguiar Santos

Titular: Centro de Defesa e Promoção dos Direitos da Cidadania
Representante: Francisco das Chagas Sousa

Titular: Associação Comunitária do Itaqui Bacanga – ACIB
Representante: Josuel Silvestre Silva

Titular: Instituto Educacional e Assistencial Nossa Senhora
Aparecida
Representante: Maria Aparecida de Jesus Medeiros

Titular: Associação Vencer Juntos em Economia Solidária –
AVESOL
Representante: Arlete Alves de Sousa
Suplentes: Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna
Representante: Ronald Henrique Gomes Chaves

Titular: Instituto Nacional dos Colonos – INCOLONOS
Representante: José Hélio Vasconcelos Brandão
Suplente: Centro de Apoio a Cultura e o Desenvolvimento
Sustentável – CADS
Representante: Edmilson de Vasconcelos Simões

Usuários de Água

Titular: Sindicato das Indústrias do Arroz do Estado do
Maranhão – SINDIARROZ
Representante: Luís Eduardo Rodrigues Reis
Suplente: Sindicato das Indústrias da Construção Civil do
Estado do Maranhão – SINDUSCON
Representante: Rogério Albino de Sousa

Titular: Agropecuária e Industrial Serra Grande LTDA
Representante: Milton Santos Campelo da Silva
Suplente: Sindicato das Indústrias de Bebidas, Refrigerantes,
Água Mineral e Aguardente do Estado do Maranhão –
SINBEBIDAS
Representante: Francisco Magalhães da Rocha

Titular: Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado do Maranhão – APROSOJA

Representante: José Carlos Oliveira de Paula

Suplente: Rio Porteiras Agrícola LTDA

Representante: Juliana Arouche Costa

Titular: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Maranhão – FAEMA

Representante: César Rodrigues Viana

Suplente: Sindicato dos Produtores Rurais de Balsas – SINDIBALSAS

Representante: Marcelo José Bueno

Titular: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco da Parnaíba – CODEVASF

Representante: Ericka Rocha da Cunha

Titular: BRK AMBIENTAL MARANHÃO S/A

Representante: Ricardo Pereira Alves Mamede

Flávio Dino

Governador do Estado do Maranhão

Diego Fernando Mendes Rolim

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Hayane de Fátima Santos Araújo

Superintendente de Resíduos Sólidos

Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura

Secretária Executiva CONSEMA/CONERH

Ana Caroline Braga Aquino

Designer ASCOM/SEMA

Revisão

Gustavo Menezes de Araújo

Chefe da Assessoria de Comunicação



**INTERCONSELHOS
CONSEMA - CONERH**

**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS**

GOVERNO DO

MARANHÃO

GOVERNO DE TODOS NÓS

